

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 018/2013-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO  
DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA  
UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE  
VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 3º e parágrafos do Decreto 2508, de 20 de janeiro de 2004;

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 076/2012-COU, de 02 de outubro de 2012, e Resolução nº 124/2012-CEPE, de 04 de outubro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013,

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, aprovados no 31º Concurso Público, realizado para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste para a área/matéria de Anatomia Humana, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas, do Campus de Cascavel; e área/matéria de Psicologia, do Centro de Educação, Comunicação e Artes, do Campus de Cascavel.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **06 de fevereiro de 2013, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 3º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e conforme distribuição das vagas aprovadas pela Resolução nº 076/2012-COU e Resolução nº 124/2012-CEPE, destinando-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 4º Os candidatos convocados para opção de ingresso em outro campus, preencherão Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 5º Caso o candidato convocado não compareça na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir a vaga no campus onde a vaga foi ofertada, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, se houver ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

Anexo ao Edital nº 018/2013-GRE, de 04 de fevereiro de 2013.

**1. VAGA ABERTA PARA O CAMPUS DE CASCAVEL**

**- OPÇÃO PARA O CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Anatomia Humana - RT-40</b>		
João Paulo de Arruda Amorim	13.016.870-1/PR	2º lugar
Adriano Polican Ciena	7.791.889-2/PR	3º lugar

  

<b>Psicologia - RT-40</b>		
Rejane Teixeira Coelho	081023269/RJ	2º lugar